Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.545 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº KOHEI TANAKA, VENÍCIUS FERRARI e REINALDO FIGUEIREDO BASTOS para comporem comissão que deverá avaliar o imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, através do Decreto nº 3.196, de 5 de março de 1985, pertencente ao Sr. Wagner Leite, localizado no Loteamento denominado "Campo da Mogiana" , composto de terreno medindo 615,46 m^2, área edificada de 191,40 m^2 e um barracão com 97,20 m^2. ºººººººººººººººººººººººººººººººººº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE MARÇO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

ºººººººººººººººººººººººººººººººººº

ºººººººººººººººººººººººººººººººº

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2747 , de 08 / 03 /85.